

CNPJ N°. 05.131.180/0001-64 Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

Situa	ção Funcional: () Contratado () Efetivo (x) Comissionado
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Lo	cal para Entrega.
Local	Os itens deverão ser entregues na sede desta secretaria, cito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.

#### 5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, no exercício de 2020. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames, a fim de atender as necessidades e demandas desta secretaria.

6 - E	specificações, Quantitativos e Preços	Action Contract Contract		S.	
	ESTIMAT	IVA DE PREÇ	0		
ltem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (média)	Valor Total do Item
1	Gás liquefeitos de Petróleo (GLP)	Unid.	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
2	Vasilhame de Gás Liquefeito (GLP) - 13 Kg	Unid.	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 7.210,00

### 7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das



# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E- mail: secsemmaobd@gmail.com Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259 - Centro

CEP: 68520.00 - Óbidos PA.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

		1	-		_		inter
		VALOR TOTAL		902,00		00 200	
				R\$		De	The state of the s
	0	VALOR UNITÁRIO MEDIO		R\$ 90,20			
OH DURC	JE FREY	A. SERGIO VELOZ GÁS CORREA LTDA		90,00 R\$ 88,00 R\$ 95,00 R\$ 90,00 <b>R\$ 90,20</b>			
X/A I	NW	RGIO REA		95,00			
A A TE	IVI	A. SERGIC CORREA		R\$			
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - ESTIMATIVA DE PRECO	ALL CAL	BRAGA & TEIXEIRA LTDA		38,00			
FO (CI P)	TIND OF	CORINO DA SILVA GUERREIRO NETO - ME				ESTIMADO	
2ÓI		5 5 z		R\$		TIM	
DE PETI		EMPRESA S. M RIBEIRO & CIA LTDA . ME		R\$ 88,00 R\$		VALOR ES	
0	1	F 8 E	H	R	-		
FEIT		UND QUANT		10			
IOUE		UND		Unid.			
GÁS LIOUEFEITO DE PETRÓL FO		DESCRIÇÃO		(GLP) de 13 kg (recarga)			
		ITEM		1			

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Rua Pedro Álvares Cabral, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalicojúlia@gmail.com

	G:	3679878 Exp	edição: 31/07/20	40
-	nd.:	RUA, Frei Antônio Brito d	edição: 31/07/20	1 5/11/1
	airro:	Santa Terezinha		N°: 593
_	EP:	68.250-000	Oldade. Ob	idos Estado: PA
	tuação F	uncional: () Contratado	ou ( ) Efetivo (x) com	pissionada
a)	anteced	odutos recebidos, Datar e dência do termino do contr	pelo recebimento, ve e Atestar, assim com	nissionado erificação da qualidade e execuçã no <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> d o (o), para que o(a) mesmo(a) tom
b)	A fiscal	das providências a vigênc	la do contrato.	. ( )
c)	prestad curso d	o, Datar, Atestar, Vigênc a execução do contrato e	cia do Contrato e din	Fiscal(is), indicado(s) no Referid Verificar a qualidade do serviç rimir as dúvidas que surgirem n a à Administração:
	acompa	nhamento e controle da e	e devera ter a e	experiência necessária para
d)	forneced resultan inadequ respons com o a	ização de que trata este dora, inclusive perante te de imperfeições técr ado ou de qualidade in abilidade da Administraçã rt. 70 da Lei nº 8 666 de 1	e item não exclui no terceiros, por qua nicas, vícios redibit iferior, e, na ocorrê ão ou de seus agent	em reduz a responsabilidade da lquer irregularidade, ainda que órios, ou emprego de materia ncia desta, não implica em co tes e prepostos, de conformidade
€)	O(s) fisc com a e funcioná regulariz	al(is) do contrato anotará xecução do contrato, indi rios eventualmente con	em registro próprio t licando hora, dia, mê volvidos, determinar	todas as ocorrências relacionadas ès e ano, bem como o nome dos ndo o que for necessário à

Local	Secretaria Municipal	de Esporte	e a lazer SE	NAC1		
End.:	Rua; Pedro Álvar	es Cabral	O C LUZCI- OL	-IVICL		
Bairro:	Cidade Nova	cs Capiai	1004		N°:	s/n
CEP:	Cidade Nova	1	Cldade:	Obidos 1	Estado:	Pará

# 5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL no Município.

		quantitativos	3	o maxii	1105 Mullill	uos.
Item	Descrição		"Unid;	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total Médic
1		The second second		· Otal	Medio	
					10	
					11/	
		The state of the s	TI.	CA.	Marien 1	
		We w		18	Millia )	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ N°. 05.131.180/0001-64

Rua Pedro Álvares Cabral, N° S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000

E-mail: jalicojúlia@gmail.com

01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 Kg (recarga)	UND	04	Dr. Con Tre	R\$ 363,00
	Valor to	tal estin		R\$ 90,75	R\$ 363.00

7	- Da Fonte de Recurso
F	
	As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Organista de la constante de la cons
	funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.
0	
0	- Obrigações
Δ.	1 Obrigações da CONTRATADA
(a)	Cumprir today in
b)	
2)	necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdencia a efiscal e quaisquer outros decorrentes dos susceptivos de correntes dos susceptivos de correntes de corr
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularizações do fello fello de su
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou Entregas a chiefe de acuação do serviço.
f)	Entregar o objeto deste Termo de Defensione.
	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 -
g)	Entregar o objeto deste Torme de Definition
15)	Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital Proposta
h)	lodas as despesas diretes a la li
	sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos da mada prestação
7	necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido
)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133

Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000

semabobidos@hotmail.com

	6 - Especificações, quantitativ	os e Preço	os Máxii	mos Admiti	dos.
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 Kg	UNID	05	R\$ 112,75	R\$ 563,75
	Valor	total estir	nado->	L - 5, .	R\$ 563,75

an included	funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.
8 -	Obrigações
SECRETARIAN SE	Obrigações da CONTRATADA
the state of the later of	CONTRATADA obriga-se a:
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) noras que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objetor deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) días, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser



Jefferson Santos Pereira
Secretario Municipalde Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto no 068/2020



Prefeitura Municipal de Óbidos Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

providências a vigência do contrato.

- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade dos produtos, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Prefeitura Municipal de Ó	Diaos				
Rua Deputado Raimu					338
Centro		Óhidos	Feta		Pará
68.250-000	J.uudo.	Oblados	LSta	uu.	Fala
	Centro 68.250-000	68.250-000	Centro Cidade: Óbidos 68.250-000	Centro Cidade: Óbidos Esta 68.250-000	Centro Cidade: Óbidos Estado:

#### 5 - Justificativa

Justifica-se a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg – Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 kg para suprir o consumo anual de todos os setores, que prestam serviços para Administração Pública Municipal, tendo em vista a utilização para copa e cozinha de cada departamento, propendendo dar plenas condições ao trabalho administrativo, ao atendimento e a manutenção dos serviços de responsabilidade do poder executivo.

Item	Descrição do Produto	Quant	Valor Médio R\$			
			Unitário		Total	
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg	12	R\$	90.25	R\$	1.083,00
02	Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 kg	01	R\$	175,00	R\$	175,00

7 - Da Fonte	de R	ecurso
SEMAD	ū.	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
As despe	sas	dos objetos deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações
		funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.







# Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Serncult

CNPJ N°: 05.131.180/0001-64

Rua Ildefonso Guimarães, s/n° - Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Vasilhames de Gás Liquefeitos (GLP) de 13 Kg, que atenderão as necessidades Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/PMO no ano de 2020.

6 - Especificação		arie de 2.020.
Topecincaçõe.	s, quantitativos e Preços	Máximos Admitidos
		Soniting Admittude

funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

b)

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	GAS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG;	UND	10	89,33	893,33
02	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO	- 45	, ,		093,33
/alor M	/alor Mensal (média)->		01	118,75	118,75
- Da i	onte de Recurso			208,08	1.012,08

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações

Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados

necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos

na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora; Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as C) providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas; d)

Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e Termo de Referência;

Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos paçamentos devidos à CONTRATADA;

Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos equipamentos/materiais, e ou, serviços, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços; f)

Apanhar e entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens ou serviços);

Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 06 (seis) horas, g) após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de

Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos h) sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo vátido